



EDITAL Nº 081/2013-PRH

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 024/2013-PRH, o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº 4031/2013-PRO e parecer do elaborador, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

O resultado da análise do pedido de reconsideração apresentado face ao gabarito oficial provisório publicado dia 08/07/2013, referente ao Teste Seletivo aberto por meio do Edital nº 024/2013-PRH para a função de **Agente de Segurança Interna**, conforme abaixo.

Questão nº 16: Julgada improcedente a solicitação. Pelo enunciado “Como deve proceder um vigilante diante de uma situação de roubo?”, o termo “diante de” demonstra que é perante o acontecimento de um roubo e, conforme preceitua o Código Penal Brasileiro, a tipificação de roubo só é possível mediante uma ação já ocorrida, senão seria tentativa; e, quanto a resposta do gabarito, esta encontra-se explícita no Manual do Vigilante – Curso de Formação, volume 1, no item “VIG – IV EMERGÊNCIA E EVENTO CRÍTICO. Mantêm-se a resposta do gabarito.

2. O gabarito oficial passa para a condição de definitivo.

Maringá, 19 de abril de 2013.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.